

PORTARIA Nº 018/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10005/2022/PGE/MT	PRISCILA RIBEIRO COELHO GOES	Aquisição de Sistemas de Alimentação de Energia Elétrica (Nobreak) para a R\$ Sede da Procuradoria Geral Do Estado De Mato Grosso.	24.563,00	PGE-PRO-2022/04148	TITULAR: Ismael Fernando Riboli SUBSTITUTO: Fernando de Almeida Cavalcante
009/2022/PGE/MT	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	Prestação de serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obras e materiais.	R\$ 2.817,75	469996/2021	TITULAR: Wagner Alves de Souza SUBSTITUTO: Angelica Ribeiro da Silva Gonçalves
010/2022/PGE/MT	MILANFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA	E DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E	R\$ 231.435,65	PGE-PRO-2022/00406	TITULAR: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach SUBSTITUTO: Paulo Diogo Gonçalves
011/2022/PGE/MT	CONTEXT SERVICES TECNOLOGIA EIRELI	Contratação de empresa de prestação de serviços de Digitação/Digitalização R\$ suporte em processamento de dados e supervisão dos	1.053.827,01	PGE-PRO-2022/02338	TITULAR: Emanuela Dias Bentes Monteiro SUBSTITUTO:

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de MAIO de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dbd0e9e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)